



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

PR 10/08

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução pretende alterar o art. 2º da Resolução nº 11, de 18 de novembro de 2003, para atender reivindicação do Grande Oriente Paulista, no sentido de que a potência maçônica seja reconhecida dentre aquelas competentes para indicar os candidatos ao prêmio "Medalha José Bonifácio" outorgado pela Câmara Municipal aos maçons que se destacarem em ações benéficas à comunidade.

Trata-se de medida isonômica que se faz necessária e para a qual conto com o apoio e aprovação dos nobres pares.